|  |
| --- |
| **ATA DA 023ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – EXERCÍCIO 2023.** |

No dia 30 do mês de agosto de 2023, às 17:00 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Lagoa Bonita do Sul/RS, realizou-se a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, estando presente os Vereadores EZEQUIEL TAVARES – PSB (Presidente), ALMERI IVO PRIBE - PT (Vice - Presidente) e CLAUDIOMIRO SEVERO (membro) acompanhados da Assessora Jurídica, Fabiana Rathke Nunes, OAB/RS 94.399. Aberta a Reunião o Senhor Presidente declarou que o objetivo é realizar o debate, a análise e a discussão do seguinte expediente providências. **Projeto de Lei nº 1.890/2023**, autoriza o Executivo Municipal a incluir AÇÃO no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual no valor de R$ 35.294,12 (trinta e cinco mil duzentos e noventa e quatro reais e doze centavos). **Projeto de Lei nº 1.891/2023,** de origem do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar a vigência do contrato por prazo determinado de Agente de Saúde micro área 01 em face de estabilidade provisória devido a gestação e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 1.892/2023,** de origem do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, um agente comunitário de saúde micro área 01 e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 1.893/2023,** de origem do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar a vigência do contrato por prazo determinado de motorista, autorizado pelas leis municipais nº1.751/2022 de 25 fevereiro de 2022 e nº1.805/2022 de 03 de novembro de 2022 e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 1.894/2023**, de origem do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação áreas de terras de 1.082,02m² (mil e oitenta e dois metros e dois decímetros quadrados), e 782,27m² (setecentos e quarenta e oito metros e vinte e setes decímetros quadrados).Após análise, os integrantes da Comissão exararam parecer pela legalidade dos Projetos devendo prosseguirem para deliberação em Plenário nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal. O Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e demais presentes.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**EZEQUIEL TAVARES- PSB**

**Presidente da Comissão de Constituição,**

**Justiça e Redação final**

 **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ALMERI IVO PRIBE**

**Vice-Presidente**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**OLAVO DA ROSA**

**Membro**